

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

TERMO
Nº1/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DAAM

Porto Velho. 09 de fevereiro de 2026.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2024/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº **78**SSP/RO e do CPF nº ***.229.192-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2024/COJUSA/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 005.003838/2025-71, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor remanescente do Contrato nº **12/2024/COJUSA/SEMUSA**, de R\$ 2.229.883,20 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 2.286.854,58 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) com base na Cláusula SETIMA-DO REAJUSTE DO Contrato nº 12/2024/COJUSA/SEMUSA

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

2.1. Os recursos para a cobertura do reajuste de preços, referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SAMUSA, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.1.517, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 1500.0015.1002.0000, conforme Nota

de Empenho nº 316, de 5.2.2026, no valor de R\$ 56.971,38 (cinquenta e seis novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **12/2024/COJUSA/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no inciso I, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho/RO, 9 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 09:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0519004** e o código CRC **C70D3839**.

